

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 030/2024/DLAIS/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º SEI 18201.004438/2024.41, Parecer Técnico N.º 102/2024, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: COOPERATIVA GARIMPEIRA E MINERADORA NACIONAL-COOPERMINE
CPF/CNPJ: 27.948.423/0001-94
ENDEREÇO: AV. CANDEIAS Nº 2906, SETOR 03.
ESTADO: ARIQUEMES-RO

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL POR DRAGAGEM MECANIZADA DAS SUBSTÂNCIAS CASSITERITA, COLUMBITA, TANTALITA E TOPÁZIO POR MEIO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA-PLG, EM UMA ÁREA DE 49,95HA. REFERENTE AO PROCESSO ANM 884.048/2022.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITUADO NO LEITO DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CARACARAI –RR. CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 10/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ATENDER RECOMENDAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ORGÃO GESTOR DA U.C. ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ E PARQUE NACIONAL VIRUÁ.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 10/12/2024.

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>